Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32083
Data: 18/5/11 Hora: 9:22
Ofício:
Aprovado na 14ª SO, realizada em 17.05.11 SEM adendo
Presidente

Indicação 372/11

Assunto: *Indica ao Executivo que viabilize melhorias na infra-estrutura na Sede do Conselho Tutelar de nossa Cidade.*

Ref: GV/TGCL-IND-042/11

Bertioga/SP, 17 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, realizou no último dia 12/05/11, reunião com os Conselheiros Tutelares de Bertioga, vez que atualmente a estrutura da Sede dos Conselhos Tutelares está precária, sendo solicitado a intercessão deste Vereador perante o Executivo Municipal, a fim de disponibilizar:

- Armários para arquivar documentos;
- Cadeiras para reuniões, atendimentos e trabalho;
- Pontos de telefones em todas as salas;
- Iluminação externa da Sede do Conselho Tutelar;
- Divisórias nas salas de atendimento;

- Terminar a pintura do prédio da Sede do Conselho tutelar;
- Guarda Municipal;
- Motorista para apoio na participação de Fóruns e reuniões fora do Município;

Com efeito, tal indicação se faz necessária, a fim de primar pelo princípio da legalidade e eficiência dos serviços públicos a serem prestados a população de Bertioga, pelos Conselhos Tutelar de nossa Cidade.

Assim, pelo exposto, visando garantir estrutura adequada ao Conselho Tutelar de nossa Cidade, indicamos ao Executivo que atenda a presente indicação por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Conselho Tutelar de Bertioga, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA São Paulo e ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Toninho Rodrigues
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente